



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 78/2021, 14 de Junho de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2213, 15/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4282/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 5.000,00 (Cinco mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS

001.26.782.0023.1385 AQUISIÇÃO DE PATRULHA RODOVIÁRIA MECANIZADA

Cód. Reduzido 1265

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

SUBTOTAL

5.000,00

TOTAL

5.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS

001.26.782.0023.1040 ADQUIRIR CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO

Cód. Reduzido 483

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

SUBTOTAL

5.000,00

TOTAL

5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.